



**CLASSE ÚNICA DO SOTREQ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 52.100.879/0001-47

**ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 14 DE
OUTUBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada em 14 de outubro de 2025, às 10:00 (dez horas), na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora da classe única (“Classe”) do **SOTREQ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.100.879/0001-47 (“Fundo”). As menções ao Fundo presentes nesta Assembleia devem ser entendidas como menções à Classe, conforme aplicável, visto que o Fundo conta apenas com uma única classe.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de cotistas titulares de Cotas representando a totalidade das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior emitidas (em conjunto, “Cotistas”), conforme assinaturas constantes da Lista de Presença que integra o **Anexo I** à presente ata. Compareceram ainda os representantes da Administradora e da **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 17º andar, conjunto 174, CEP 05676-120, Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.452.272/0001-05, devidamente autorizada pela CVM para exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de agosto de 2008 (“Gestora”).

3. MESA: Presidente: **Samy Osmo Junior**; Secretário: **André Phelipe Nogueira Sampaio**.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A não convocação do Evento de Avaliação relativo ao desenquadramento do Índice de Inadimplemento (1-30 dias), conforme previsto na Cláusula 9.5.1, alínea “g” do Anexo Descritivo do Regulamento (“Anexo Descritivo”), ocorrido no exercício de setembro de 2025, em um Evento de Liquidação Antecipada, tendo em vista que o referido Índice, que deveria ter sido 15% (quinze por cento), atingiu 21,05% (vinte e um inteiros e cinco centésimos por cento).

(ii) a autorização à Administradora e à Gestora para que pratiquem todos os atos necessários à implementação das matérias, se aprovadas.

5. DAS DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Cotistas presentes, representando 100% (cem por cento) das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Considerando que o desenquadramento do Índice de Inadimplemento (1-30 dias) enseja Evento de Avaliação, previsto na Cláusula 9.5.1., alínea “g” do Anexo Descritivo, após as discussões, deliberaram por:

5.1.1. APROVAR que, o Evento de Avaliação, ocasionado pelo desenquadramento, previsto na Cláusula 9.5.1., alínea “g” do Anexo Descritivo, nos termos do previsto no item (i) da Ordem do Dia acima, não seja considerado um Evento de Liquidação Antecipada, de modo que os Cotistas ratifiquem a continuidade das atividades regulares da Classe, incluindo a realizações de novas cessões e aquisições de Direitos Creditórios.

5.1.2. A autorização para a Administradora e a Gestora tomarem todas as medidas necessárias para implementação das deliberações aprovadas.

5.1.3. Os Cotistas, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito, reconhecer todos os atos deliberados e aprovados, no âmbito desta Assembleia, e os riscos decorrentes de tais deliberações e aprovações, razão pela qual os Cotistas assumem responsabilidade pela tais atos e suas consequências, mantendo a Gestora e a Administradora integralmente indenizados de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados para a implementação do quanto deliberado e aprovado nesta Assembleia, exceto no que tange às obrigações e ações assumidas pelo Administrador e pela Gestora nos termos da regulamentação e legislação aplicável, bem como do Regulamento e Anexo Descritivo da Classe.

5.1.4. A presente ata poderá ser assinada por meio do processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

5.1.5. Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma nesta ata, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações e aprovações aqui transcritas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

DocuSigned by
Samy Osmo Junior
Assinado por: SAMY OSMO JUNIOR:10407630799
CPF: 10407630799
Data/Hora da Assinatura: 16/10/2025 | 10:30:46 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB G5
F98957EC4454CA...

Samy Osmo Junior
Presidente

DocuSigned by
ANDRÉ PHELPE NOGUEIRA SAMPAIO
Assinado por: ANDRÉ PHELPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 14/10/2025 | 15:17:08 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRO/RFBv5
F9807C0F74A54D6...

André Phelipe Nogueira Sampaio
Secretário

DocuSigned by
ANDRÉ PHELPE NOGUEIRA SAMPAIO
Assinado por: ANDRÉ PHELPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 14/10/2025 | 15:17:14 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRO/RFBv5
F9807C0F74A54D6...

DocuSigned by
Lucas Azevedo Zaluar Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703802701
CPF: 13703802701
Data/Hora da Assinatura: 16/10/2025 | 08:22:54 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRO/RFBv5
3F7A5692C76D486...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by
Samy Osmo Junior
Assinado por: SAMY OSMO JUNIOR:10407630799
CPF: 10407630799
Data/Hora da Assinatura: 16/10/2025 | 10:31:00 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB G5
F98957EC4454CA...

ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora